



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 113, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para substituição no exercício de cargo em comissão, em razão de afastamento cautelar.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 1.422, de 08 de julho de 1996),

CONSIDERANDO a Portaria nº 112, de 05 de setembro de 2025, que determinou o afastamento cautelar da servidora **STEFÂNIA MARIA MENEZES RIBEIRO XAVIER** de suas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação do serviço público e o regular funcionamento da unidade administrativa afetada;

CONSIDERANDO que, excepcionalmente, no sábado subsequente ao afastamento ocorrerá o Desfile Cívico Municipal, sendo necessária a imediata designação de substituto para assegurar a representação e o regular funcionamento das atividades da unidade escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, a servidora pública municipal **IREZ BASÍLIO SALES**, matrícula nº 2153, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Estação Crescer, constante do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Nova Era.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A presente nomeação vigorará pelo período em que perdurar o afastamento cautelar da servidora titular do cargo, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito